



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 193/2023 - GP
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90(dias) de Licença Prêmio ao senhor **JOSÉ RAINOR PIRES DA SILVA**, portador do CPF nº 347.874.021-53 e RG nº 334639 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 030, cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 24 de agosto de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT